

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

PORTARIA Nº 08/87 - SRAC.

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em exercício, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO as exposições de motivos feitas pelos alunos ROBERTO ALVES PEREIRA e NAFICE COSTA ARAUJO, ambos do Curso de Medicina desta Universidade,

CONSIDERANDO que, pelas referidas exposições, esses alunos desejam ficar isentos de cursar a disciplina Psicologia Médica, uma vez que ingressaram no curso de Medicina em 1984, tendo obtido créditos através de aproveitamento de estudos por serem oriundos de outros cursos da mesma área, como: Farmácia e Odontologia, onde cursaram o básico que é comum à área de Ciências Biológicas;

CONSIDERANDO que igual solicitação foi deferida pela Câmara de Ensino de Graduação, em reunião do dia 21.01.87;

CONSIDERANDO a urgência que preside a execução de providências, em virtude da realização da 1ª fase das matriculas 87/1,

R E S O L V E :

Art. 1º - **AUTORIZAR**, ad-referendum da Câmara de Ensino de Graduação, do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade do Amazonas, com base no Parecer nº 003 do Relator Sr. Cons. Rosendo Neto de Lima, aprovado em 21.01.87, a permissão para que os discentes **NAFICE COSTA ARAUJO** e **ROBERTO ALVES PEREIRA** possam prosseguir seus estudos no Curso de Mediicina, sem a obrigatoriedade de cursarem a disciplina Psicologia Médica.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus 04 de fevereiro de 1987.

Júlio de Oliveira Bamonde
JULIO DE OLIVEIRA BAMONDE
Sub-Reitor para Assuntos
Acadêmicos, em exercício.